

- c) Quaisquer outros elementos comprovativos da qualificação e experiência profissionais do candidato que este entenda deverem ser apreciados pelo júri;
- d) Duas fotografias do candidato.

Das deliberações da Academia, quanto à admissão dos requerimentos e adjudicação do prémio, não há recurso.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Augusto Pereira Brandão*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Despacho (extracto) n.º 961/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro da directora do Instituto Português de Conservação e Restauro, ao abrigo do n.º 1.6 do despacho de delegação de competências do Ministro da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 11 de Novembro de 2004:

Alexandra Curvelo da Silva Campos, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a renovação de licença sem vencimento por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

21 de Dezembro de 2004. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 2/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 21 de Dezembro de 2004, foi determinado o registo da prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas para a área do Plano de Pormenor do Centro da Vila de Oliveira do Bairro (segunda revisão), publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 2003.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a deliberação da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro de 26 de Novembro de 2004, que aprovou a referida prorrogação.

A prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas foi registada com o n.º 02.01.14.00/01-04.MP/PP, em 27 de Dezembro de 2004.

27 de Dezembro de 2004. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

ANEXO

Certidão

Vítor Manuel Pires de Almeida Rosa, presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, certifica:

Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 26 de Novembro de 2004

Da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal consta:
Período da ordem do dia:

Departamento dos Serviços de Obras e Urbanismo — prorrogação das medidas preventivas para a revisão do Plano de Pormenor do Centro da Cidade de Oliveira do Bairro pelo prazo de um ano.

Deliberação — aprovada a proposta por unanimidade dos membros presentes.

E por ser verdade, mandei passar e assino a presente certidão, que vai autenticada com o selo branco.

29 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Vítor Manuel Pires de Almeida Rosa*.

Declaração n.º 3/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o n.º 04.02.02.04/01-04.PP/A, em 23 de Dezembro de 2004, a alteração ao Plano de Pormenor da Entrada Norte de Santa Clara-a-Nova, no município de Almodôvar, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2004, publicada

no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004.

28 de Dezembro de 2004. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

Declaração n.º 4/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 02.10.15.00/01-04.MP/PU, em 27 de Dezembro de 2004, as medidas preventivas estabelecidas para a área destinada à implantação de equipamentos e respectivos acessos viários, previstos no futuro Plano de Urbanização da Área Urbana de Pombal, no município de Pombal, ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004.

28 de Dezembro de 2004. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

Despacho n.º 962/2005 (2.ª série). — Nomeação do director de serviços da Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. — Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º da mesma lei, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo a exercer;

Considerando que foram cumpridos os procedimentos de selecção determinados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da aludida lei para o provimento do cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, designadamente a publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *24 horas*, de 13 de Dezembro de 2004;

Considerando que, analisada a única candidatura apresentada, se verifica que o licenciado António José Graça de Oliveira reúne os requisitos legais e corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as competências e os objectivos constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/94, de 28 de Outubro, que determina as áreas de actuação da Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território, e que o referido licenciado detém, de forma amplamente comprovada pela nota curricular anexa, as características necessárias e adequadas ao competente exercício do cargo que ora se pretende prover;

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

1 — Nomeio, em comissão de serviço, o assessor principal do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, licenciado António José Graça de Oliveira, no cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

ANEXO

Currículo

António José Graça de Oliveira, nascido a 29 de Janeiro de 1957, no concelho de Lisboa.

Licenciado em Arquitectura pela Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Ingressou na carreira técnica superior em Abril de 1982, no Gabinete de Apoio Técnico (GAT) de Santarém.

Em Agosto de 1988 é transferido para a Direcção Regional de Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, integrado na Divisão de Planeamento Físico.

Em Maio de 1989 foi transferido para o quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território, actua DGOTDU, desenvolvendo diversas actividades nas áreas do ordenamento do território, urbanismo e ambiente, nomeadamente no que concerne a processos de alteração, revisão, suspensão e ratificação de planos de urbanização e planos de pormenor, estabelecimento de medidas preventivas e de normas provisórias, registo de planos ou ratificados, operações de loteamento, localização de parques industriais e de equipamentos urbanos, propostas de construção em zonas de protecção a edifícios públicos não classificados como monumentos nacionais, confirmação de compatibilidade de licenças de loteamento, de obras de urbanização e de construção, bem como das